



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000415/2025
Processo: 11074-00 2025
Autoria: Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal
Ementa: Dispõe sobre o ressarcimento dos custos do sistema único de saúde (SUS) pelo agressor às vítimas de violência doméstica e familiar no âmbito do município de Juiz de Fora.

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Segurança Pública

Em despacho de fls. foi dado vista a esta Vereadora que subscreve a respeito do Projeto de Lei nº 00415/2025, que "Dispõe sobre o ressarcimento dos custos do sistema único de saúde (SUS) pelo agressor às vítimas de violência doméstica e familiar no âmbito do município de Juiz de Fora".

Nos termos do artigo 72, inciso XIII, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Segurança Pública opinar sobre proposições relativas à segurança pública, como a matéria em questão.

Após análise do conteúdo e da formalidade da proposição, verificamos que esta atende aos critérios regimentais exigidos, não havendo quaisquer impedimentos legais que obstem seu regular prosseguimento.

Dessa forma, manifesto parecer favorável à continuidade da tramitação do projeto, liberando-o para apreciação do Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 10 de fevereiro de 2026.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

